

SELEÇÃO DE MONITORES PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS TEMÁTICA – CEMINHA – JULHO DE 2025

O Centro de Conservação e Manejo de Fauna da Caatinga abre processo seletivo para 20 vagas de monitor para a 11ª Colônia de Férias – CEMINHA 2025.

Ressaltamos que caso tenhamos número de inscritos acima do número de vagas disponibilizadas, será elaborada uma lista de espera onde os candidatos serão chamados na ordem classificatória.

Art.1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos dos cursos de graduação, provenientes de universidades públicas e privadas, além de institutos federais, para atuarem como monitores do evento;
- 1.2. Serão disponibilizadas 20 vagas para os classificados;
- 1.3. Para ser monitor, o acadêmico deverá ter disponibilidade diária entre os **dias 07 de julho e 01 de agosto**, de segunda a sexta, durante o período da manhã, no horário das 08h às 12h.
- 1.4. O acadêmico selecionado para monitoria receberá certificado de membro de Comissão de Apoio (20 horas), não havendo para esta atividade remuneração financeira;
- 1.5. A ausência do acadêmico, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da comissão organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

Art.2º. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1. Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora da Colônia de Férias;
- 2.2. Atividades de preparação do evento: divulgação; organização do material; participação de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições compatíveis com a função do monitor;
- 2.3. Atividades de execução do evento: organização, realização e acompanhamento das atividades propostas para atender a programação; monitoramento das crianças durante todas as atividades; dentre outras atribuições a critério da Comissão.

Art.3º. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Será admitida inscrição somente via envio da documentação através do site do Even3: [Seleção de Monitores - Ceminha Edição Inverno 2025](#), no período de 27 a 31 de maio de 2025;

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art.4º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O (a) candidato(a) deve:

4.1.1. Anexar o comprovante de matrícula atualizado

4.1.2. Anexar os comprovantes das atividades constantes no Currículo Lattes

Parágrafo único: A ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou demais informações implicará no indeferimento da inscrição.

Art.5º. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção consistirá de duas fases, sendo:

5.1.1. Primeira fase, eliminatória e classificatória: análise dos documentos de inscrição;

5.1.2. Segunda fase, eliminatória e classificatória: treinamento durante a primeira semana do mês de junho de 2025.

5.2. Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização de eventos técnico-científicos;

5.3. A seleção será realizada pelos componentes da Comissão Organizadora da 11ª Colônia de Férias - CEMINHA, através da análise dos documentos encaminhados e avaliação dos candidatos durante o treinamento.

Art.6º. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final será com base no BAREMA – Anexo I, deste edital.

6.2. O resultado da primeira etapa que consistirá na análise documental, será divulgado pela Comissão Organizadora do Evento, até o dia 03 de junho de 2025.

6.3. Os candidatos aprovados serão orientados inicialmente por e-mail sobre quando ocorrerão as reuniões preliminares para a 11ª Colônia de Férias – CEMINHA.

Art.7º. CRONOGRAMA

Os interessados em inscrever-se neste edital devem observar o seguinte cronograma de datas:

Fases	Data
Período de Inscrições	27 a 31/05/2025
Divulgação dos candidatos classificados	A partir de 03/06/2025
Realização do treinamento com candidatos classificados	A partir de 05/06/2025
Divulgação do Resultado Final	A partir de 15/06/2025
Realização da 11ª Edição da Colônia de Férias	De 07/07/2025 a 01/08/2025
Emissão dos Certificados de Monitoria	A partir de 11/08/2025

Art.8º. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;
- 8.2. Ao realizar a inscrição, o candidato dá ciência aos termos que constam neste edital e com o uso dos dados pessoais constantes na ficha de inscrição, disponível junto com o presente edital no endereço: www.cemafauna.univasf.edu.br, na página do Cemafauna. Os resultados do certame, parciais e final, serão divulgados com o nome dos candidatos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 8.3. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 8.4. A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação;
- 8.5. O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará no automático desligamento do monitor das suas funções;
- 8.6. A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;
- 8.7. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;
- 8.8. O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo;
- 8.9. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento, sendo o resultado divulgado posteriormente.
- 8.10. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: cemafauna@univasf.edu.br

Petrolina, 26 de Maio de 2025.

Patrícia Avello Nicola
Coordenadora do CEMAFAUNA

ANEXO I**BAREMA DE SELEÇÃO DE MONITORES 11ª COLÔNIA DE FÉRIAS – CEMINHA**

Critérios/ Atividades	Pontuação por Item	Nº de Pontos Obtidos
Participação em eventos (congresso, seminário, simpósio, etc.) como membro de comissão organizadora ou monitor	02	
Participação como monitor (a) de extensão (1,0 ponto/ano)	02	
Participação como monitor (a) de ensino e/ou pesquisa (0,5 ponto/semestre)	02	
Participações como monitor das edições anteriores do CEMINHA (0,5 ponto/ação)	02	
Participação de projetos de extensão (1,0 ponto/ano)	02	